

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 019/2015

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 711^a reunião ordinária,

RESOLVE:

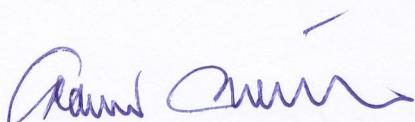
Artigo Primeiro - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, na *unidade de Palhoça*, localizada na *Rua Juacir dos Passos, 18 – Jardim Eldorado – Palhoça – SC*.

Artigo Segundo - Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.350 horas ou 1.550 horas**, sendo **1.280** horas teórico-práticas e **70** horas de trabalho de conclusão de curso ou **270** horas de estágio supervisionado, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletromecânico de Manutenção**, com carga horária de **320** horas.

Artigo Terceiro – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC